

**DECRETO Nº 5.544, de 07 de Janeiro de 2022.****Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.636, de 08 de novembro de 2021;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO disposto na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1.628, de 30 de agosto de 2021 em seu artigo 13,2º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 927.573,74 ( Novecentos e vinte e sete mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta e quatro centavos), destinado as suplementar as seguintes verbas do orçamento.

Unidade Orçamentária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
---	---------------------	------------------	--------------

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E  
TURISMO

1.22.0.04.122.00 29.2153	31909200	15000100	573,74
-----------------------------	----------	----------	--------

SECRETARIA

MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.00	33904900	15000100	927.000,00
15.2083			

SOMA:			927.573,74
-------	--	--	------------

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações.

Unidade Orçament ária/programa de trabalho	NATUREZA DA DESPESA	Fonte DE RECURSO	Valor (R\$-)
--	------------------------	------------------	--------------

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
EDUCAÇÃO

1.19.0.12.361.00	31901100	15000101	927.000,00
15.2154			

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO E  
TURISMO

1.22.0.04.122.00	44905200	15000100	573,74
29.2153			

SOMA:			927.573,74
-------	--	--	------------

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 07 de Janeiro de 2022.

**D5544**

Categoria: Decretos 2022

---

ARTHUR HENRIQUE GONÇALVES FERREIRA

PREFEITO MUNICIPAL